



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.500”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 1.902/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 15.078, de 24 de março de 2022, para designar, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **LEONARDO BELZ MORLOTTI LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3889, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Coordenador da Central de Compras, em substituição a servidora pública municipal Jéssica de Oliveira Silva, mantidas integralmente as demais disposições da referida Portaria.

Parágrafo único. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração